

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº **002/2021**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **002/2021**:

- 16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS COMUNS DE NÍVEL MÉDIO

CADERNO: RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “E”, tendo em vista que o lucro será nulo quando $L(t) = 0$.

Assim, $L(t) = 0$

$$t^2 + 90.t - 1000 = 0$$

Resolvendo essa equação do 2º grau com a fórmula de Bhaskara, obtemos $t = 10$ ou $t = -100$.

Como $t > 0$, então $t = 10$.

Logo, o lucro da venda dessa apólice será nulo em um período de 10 dias. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “D” e “E”, pois, trabalhando durante o mesmo tempo de trabalho de Carlos, Luísa teria analisado a mesma quantidade de pedidos de aposentadoria analisados por Carlos, já que possuem a mesma eficiência. Logo, Luísa teria analisado 10 pedidos de aposentadoria nessa situação. Sendo assim, a alternativa “D” está correta.

Além disso, para descobrir a quantidade de pedidos que seriam analisados por Luísa em 1 hora de trabalho, deve ser utilizada uma regra de três simples, usando como referência a quantidade de pedidos analisados por Carlos no seu tempo de trabalho, já que ambos possuem a mesma eficiência:

$$\begin{cases} 10 \text{ pedidos} & ==> 2,5 \text{ h} \\ x & ==> 1 \text{ h} \end{cases}$$

$$\frac{10}{x} = \frac{2,5}{1}$$

$$2,5x = 10$$

$$x = 4$$

Logo, trabalhando por 1 hora, Luísa iria analisar 4 pedidos de aposentadoria. Dessa forma, a alternativa “E” está correta. Portanto recurso deferido.

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

CONHECIMENTOS COMUNS DE NÍVEL SUPERIOR

CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas INCORRETAS, assim como solicitado pelo enunciado da questão, pois o trecho omitido no texto, representado pelo sinal de reticências, não permite concluir explicitamente a interpretação apresentada na alternativa (D) “Para a psicopedagoga, Teresa Gutiérrez, verifica-se um crescimento do positivismo prejudicial na atualidade, sobretudo, devido às dificuldades que se têm enfrentado em razão do flagelo da Covid-19.” que, inicialmente, foi considerada correta, tornando tal alternativa INCORRETA também. Portanto recurso deferido.

CADERNO: DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois, no que se refere à alternativa “B”, ela está de acordo com Art. 80 da Constituição Federal, que assim dispõe: “Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.” Desse mesmo modo, a alternativa “C” também pode ser considerada correta, pois a alteração promovida no Art. 82 da Carta da República pela Emenda Constitucional nº 111, de 2021, somente será aplicada a partir das eleições de 2026, conforme art. 5º da referida Emenda. Sendo assim, a alternativa é passível de dupla interpretação, haja vista que o mandato do próximo Presidente da República (eleito no ano de 2022) iniciará em primeiro de janeiro de 2023. Portanto recurso deferido.

CADERNO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a alternativa “E”, inicialmente considerada como correta pelo gabarito preliminar, é passível de dupla interpretação. Nesse contexto, salienta-se que não é qualquer “pessoa”, em sentido indeterminado, que fará jus a condição de dependente econômico, mas, sim, exclusivamente, os constantes do rol do art. 11, incisos V e VI, restringindo-se aos pais e aos irmãos, os quais, em razão da lei, não são considerados dependentes econômicos presumidos, devendo provar tal condição (§5º do referido artigo). Assim sendo, não é qualquer “pessoa” que receba, mensalmente, renda inferior a dois salários mínimos que será considerada como dependente econômica, mas, tão somente, os pais e irmãos que assim comprovarem tal situação. Portanto recurso deferido.

CADERNO: INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois alguns compactadores de arquivos possuem a sincronização de arquivos disponíveis no programa através da função Backup. Portanto recurso deferido.

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “B”, pois a função ARRED também pode ser utilizada para arredondar um número para o próximo número significativo. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CADERNO: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA – DIREITO

QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o Artigo 34 da Lei complementar nº 15.142, de 05 de abril de 2018, do Estado do Rio Grande do Sul foi revogado pelo Artigo 12 da Lei Complementar nº 15.429, de 22 de dezembro de 2019. Portanto recurso deferido.

CADERNO: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA – ECONOMIA

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o R^2 sempre aumenta quando se adiciona um preditor ao modelo. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 28 de fevereiro de 2022

Instituto AACP